



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE RESCISÃO – PRE 10598/2021

Termo de rescisão ao contrato de prestação de serviços de confecção, entrega e instalação, sob demanda, de itens de sinalização e comunicação visual, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região** e a empresa **SA Produções e Serviços Ltda. ME**

A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, senhor **José Ernesto Manzi**,

RESOLVE **rescindir, a partir da data da assinatura**, o contrato PRE 10598/2021, firmado com a empresa **SA Produções e Serviços Ltda. ME**, com fundamento na Cláusula Dezesseis, § 1º, inciso II, do instrumento contratual, no art. 78, inciso I, e no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente.

Contratante:

José Ernesto Manzi
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

Rescisão/21PRE10598_rescisão unilateral_SA_EDV



PROAD 10598/2021. DOC 76. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.VTPB.RNYF:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>